AUTÓGRAFO Nº 106/2024
(Projeto de Lei nº 112/2024)

"Denomina logradouro público como Travessa Daniel de Souza - Bigode."

(Preâmbulo Usual)

Art. 1. ° Fica denominada como "Travessa Daniel de Souza - Bigode" a via localizada no Bairro dos Cardosos, com aproximadamente 205,34 metros, com início: -22.518222569887136, -46.53857441885615 e fim: -22.51773922272469, -46.540455535899916, conforme Anexo.

Art. 2. ° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Airton Benedito Domingues de Souza – Vereador – MDB

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 03 de setembro de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1.º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2.º Secretário

AUTÓGRAFO Nº 106/2024
(Projeto de Lei nº 112/2024)

ANEXO